



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • QUINTA-FEIRA,
09 DE JULHO DE 2020
ANO IV | N.º 375

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 183/2020

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2020 E LEI 8666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Que seja DISPENSADA a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE DISPLAY DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL EM MDF COM ACIONAMENTO DE PEDAL PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA (COVID-19).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 09º dia do mês de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 184/2020

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-149, doença causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2),



CONSIDERANDO que o isolamento social é medida preventiva de grande eficácia para minimizar a disseminação do COVID-19 entre a população.

DECRETA

Art.1º - PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 10 de julho de 2020, para continuidade dos serviços de higienização e desinfecção dos seus ambientes de trabalho, com vistas a evitar o contágio pelo novo coronavírus.

Parágrafo Único: A Barreira Sanitária, os serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 09º dia do mês de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal